



ASSOCIAÇÃO DE NATACÃO DO ALGARVE

CONVOCATÓRIA

Assembleia-Geral Extraordinária

Considerando que o processo eleitoral para eleger os órgãos sociais da ANALGARVE, foi declarado suspenso por falta de candidatos, com exceção ao Conselho de Arbitragem;

Considerando que:

1º Vice-presidente Sr. José Maria Hurtado Morales

2º Vice-presidente: Sra. Luciana Parisotton Maffei;

3º Vice-presidente: Sr. Sandro Filipe Soeiro Barrosão;

4º Vice-presidente: Sra. Susana Martins Vale;

Suplente: Sr. Orlando José da Silva Duarte, e;

Suplente: Sra. Hélia da Glória Afonso Silvestre

todos membros da direção, nos termos do previsto no art.º 28 dos Estatutos, apresentaram a respetiva renúncia ao mandato;

Considerando que a Presidente da ANALGAVE, Sra. Mariana Moura Santos, não se manifestou sobre a sua continuidade nas suas funções;

Considerando que importa acautelar as atividades da ANALGARVE, plasmadas em sede Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao ano 2025;



[Handwritten signature]

Considerando que tal desiderato cai na esfera das competências da Presidente da Analgarve e da Direção, conforme o previsto no art.º 47º - A, nº 2, al. f) e no art.º 48º, nº 2, al. e) e f) dos Estatutos;

Considerando que nos termos do art.º 48º, nº2 al. h) cabe à direção zelar pelo cumprimento dos Estatutos;

Considerando que o incumprimento do previsto nas normas acima elencadas, implica a perda de mandato, como decorre do previsto no art.º 30º, nº 1 al. c);

Considerando que nos termos do art.º 30º, nº 2, compete à Assembleia-Geral deliberar sobre a perda de mandato;

Cabe, por conseguinte, ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, convocar assembleia-geral extraordinária para que seja deliberado sobre a continuidade da Presidente da Analgarve, conforme resulta da conjugação dos art.ºs 44º, 45º nº 1 e nº3, art.º 35º, nº 1 al. b) dos Estatutos.

Assim e dando cumprimento aos estatutos da Associação de Natação do Algarve, convoco Assembleia – Geral Extraordinária, a realizar no dia **16 de dezembro de 2024**, pelas **20h30**, na sede do Louletano Desportos Clube, sito na Rua Ventura Sousa, Barbosa, em Loulé.



Caso,   hora indicada, n o estejam presentes os s cios necess rios para a realiza  o da referida reuni  o, a mesma decorrer , no mesmo local,  s **21h00**.

A ordem de trabalhos   a seguinte:

1. Deliberar sobre a perda de mandato da Presidente, Sra. Mariana Moura Santos;
2. Pontos diversos.

Portim o, 26 de novembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

(Carlos Gomes)